



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 879***

*de 24 de março de 1998*

### **"Declara de UTILIDADE PÚBLICA a Loja Maçônica Vigilantes do Taquari, nº 3006".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 24/03/1998*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 879/1998 - 24 de março de 1998*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*